



## AVISO DE CORRIGENDA

Considerando o pregão presencial:

• **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTA E FRUTA, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 19 de Abril de 2022. HORÁRIO: 09:30 horas

E, considerando o processo TCE-RJ Nº 206.859-7/2022, faço saber da seguinte correção nos pregões acima informado:

### QUANTO A CLÁUSULA SEGUNDA

#### ONDE SE LÊ

**2.3. Não poderão concorrer neste pregão as empresas:**

(...)

- 2.3.1 - *Suspensas temporariamente nos termos da legislação vigente;*
- 2.3.2 - *Já incursos na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;*
- 2.3.3 - *Em consórcio ou grupo de empresas;*
- 2.3.4 - *Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.*
- 2.3.5. *Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;*
- 2.3.6. *Sociedade estrangeira que não funcione no país;*
- 2.3.7. *Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea;*
- 2.3.8. *Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;*
- 2.3.9. *Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição;*
- 2.3.10 *Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto;*
- 2.3.11. *Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.*

#### LEIA-SE

**2.3. Não poderão concorrer neste pregão as empresas:**

(...)

- 2.3.1 - *Suspensas temporariamente nos termos da legislação vigente;*
- 2.3.2 - *Já incursos na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;*
- 2.3.3 - *Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.*
- 2.3.4. *Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;*
- 2.3.5. *Sociedade estrangeira que não funcione no país;*
- 2.3.6. *Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea;*
- 2.3.7. *Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;*
- 2.3.8. *Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto;*

2.3.9. *Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.*

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, ou através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou no telefone (24) 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de março de 2022.

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Pregoeira